



MUNICÍPIO DE ERECHIM

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA

1. DADOS GERAIS

Obra: Substituição das esquadrias do Centro Cultural 25 de Julho

Proprietário: Município de Erechim

Endereço: Rua Gaurama, nº 210, centro

Área total: 2.320,52 m²

Responsável técnico: Arq. Ariane Pedrotti de Ávila Dias

2. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

O Centro Cultural 25 de Julho é uma edificação pública de caráter cultural que recebe inúmeros eventos e pessoas da comunidade todos os anos. Seu anfiteatro possui capacidade para 468 pessoas sentadas, e destes, 3 cadeirantes, sendo referência para o município e região desde a sua inauguração, em 1983.

O prédio possui um total de 04 pavimentos, com uma infraestrutura que compreende hall principal e *foyer* com sanitários, copa, área administrativa, anfiteatro, camarins, salas de ensaio e depósito, tendo passado por uma pequena reforma no ano de 2013, além da adequação de PPCI e acessibilidade.

3. OBJETIVOS

O presente memorial visa descrever os serviços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para a substituição das esquadrias de ferro por esquadrias de alumínio do Centro Cultural 25 de Julho, conforme projeto e detalhamentos anexos. O objetivo é resolver problemas com as esquadrias antigas, que apresentam estado irrecuperável, devolvendo o prédio às condições ideais de qualidade para uso e garantindo a segurança dos usuários.

4. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Inicial: Para a execução dos serviços, a empresa deverá possuir pessoal especializado, devidamente registrado, bem como todos os equipamentos de segurança e proteção individual necessários para a execução dos serviços. Para o início da obra será emitido um Termo de Liberação de obra pelos Gestores, autorizando o início dos serviços, sendo que a empresa vencedora do certame terá um prazo de 10 dias a contar da data do Termo para iniciar os trabalhos.

4.2 Limpeza da obra: A limpeza da obra compreende serviços de limpeza, triagem e remoção de entulhos,



MUNICÍPIO DE ERECHIM

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



móveis e equipamentos que possam vir a atrapalhar a execução dos trabalhos. Durante as obras será feita a periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Deverão ser removidos sempre de forma manual, com equipamentos não ofensivos ao prédio e apenas nos locais aonde serão feitas as reformas e instalações. O restante dos locais devem ser mantidos intactos e em perfeitas condições de uso e limpeza. O carregamento do material descartável deverá ser realizado por caminhão e os entulhos deverão ser devidamente separados, destinados para reciclagem e deposição em áreas apropriadas, não sendo permitido, em hipótese nenhuma o depósito de materiais de entulho no passeio ou na via pública. A emissão do Termo de recebimento definitivo da obra ficará condicionado à limpeza total da obra no ato da vistoria final.

4.3. Preparação do canteiro de obras: Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações técnicas. Será destinado um local dentro do prédio para a guarda de materiais de obra, não sendo permitido, em hipótese alguma, o armazenamento de material de construção e equipamentos em qualquer outro local do prédio que não o destinado para este fim.

Deverá ser instalada placa de identificação da obra e da equipe técnica envolvida, sempre nos padrões estipulados pelo Município, contendo os dados básicos sobre a obra, valor de investimento, responsáveis técnicos e brasão do Município.

Para iniciar os trabalhos na fachada, a mesma deverá estar limpa e seca. Todos os trabalhos em altura deverão ser executados sobre andaime de acordo com as normas e equipamentos de proteção individual para proteção contra quedas, além dos equipamentos usuais do restante da obra.

4.4. Remoção das esquadrias de ferro: Serão retiradas 37 janelas e 2 porta-janelas de ferro e vidro de tamanhos diversos. Antes de iniciar a remoção deverão ser tomadas todas as providências necessárias para que a remoção não cause danos às alvenarias, pisos, passeios, muros ou canteiros, sob pena de multa e obrigatoriedade de conserto dos danos eventualmente causados. Imediatamente após a retirada das esquadrias, deverá ser feita uma triagem de material para descarte, considerando a separação total de vidros e ferro, considerando ainda peças de ferro para descarte devido à deterioração e peças de ferro passíveis de reutilização. Todo o material passível de reuso deverá ser destinado às cooperativas de coleta de lixo reciclável ativas no município e o material para descarte ficará a encargo da empresa contratada. Após a retirada das esquadrias, o vão da alvenaria deverá ser regularizado e deverá receber os contramarcos para a instalação da esquadria. Deverá ser obedecido o tempo de cura da argamassa para a colocação da esquadria e deverá ser observada a inclinação do peitoril externo dos vãos, mantendo a mesma inclinação existente, uma vez que não será colocada pedra no peitoril.



MUNICÍPIO DE ERECHIM

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



4.5. Instalação das esquadrias metálicas: As esquadrias deverão ser em estrutura de alumínio em perfil preto fosco com acabamento de vedação e estanqueidade de qualidade.

Os dispositivos de funcionamento (comandos, dobradiças etc) deverão ser fixados na estrutura das mesmas antes dos seus assentamentos, os quais serão realizados por meio de buchas e parafusos, obedecendo os vãos especificados para cada caso. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas de alumínio utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A fabricação das esquadrias deverá prever a absorção de flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura, a fim de assegurar a indeformabilidade e o perfeito funcionamento das partes móveis das esquadrias. Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de contramarcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular. As armações não deverão ser distorcidas quando aparafusadas aos chumbadores ou marcos. Para combater a particular vulnerabilidade das esquadrias nas juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, desde que a abertura do vão não seja superior a 5 mm, deverá ser utilizado um calafetador de composição adequada, que lhe assegure plasticidade permanente.

Eventuais danos ou perdas ocasionadas pelo transporte e manuseio das esquadrias serão de total responsabilidade da empresa a manutenção ou reposição. As esquadrias serão testadas quanto à vedação, estanqueidade e deslizamento de abertura, sendo consideradas inadequadas aquelas que apresentarem emperramento, falha na abertura ou na vedação, considerando para este caso vedação à água e ao ar.

4.6. Substituição das portas de segurança: Deverão ser substituídas as duas portas de saída de emergência da plateia (código P07), removendo inclusive os contramarcos e fixando portas novas corta-fogo em duas folhas de abrir na cor vermelha com barra antipânico em ambas as folhas. As duas portas de saída de emergência do palco (código P09) também deverão ser substituídas por portas de segurança em uma folha na cor vermelha com barra antipânico. Todas as portas deverão seguir rigorosamente as normas de segurança contra incêndio, ter material de qualidade e certificado de garantia mínima de 10 anos emitida pelo fabricante. As portas e as barras de segurança serão minuciosamente testadas após a instalação e deverão funcionar perfeitamente.



MUNICÍPIO DE ERECHIM

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



4.7. Vidros: Os vidros deverão ser temperados ou simples, incolores ou fumê, rigorosamente de acordo com o descrito nas tabelas de detalhamento do projeto para cada esquadria. Eventuais danos ou perdas ocasionadas pelo transporte, manuseio e instalação dos vidros serão de total responsabilidade da empresa a reposição até o limite da vistoria final da obra.

4.8. Pintura: Todos os vãos com a superfície devidamente regularizada e nas inclinações corretas, após a colocação das esquadrias, deverão receber pintura de acabamento na cor original da parede onde a esquadria será instalada, considerando fundo preparador as demãos de tinta nas cores já existentes. A pintura deve ser homogênea e sem emendas aparentes. O número de demãos deverá ser apenas o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com especificações do fabricante e nunca inferior a duas demãos. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura (vidros, ferragens de esquadrias, pisos, placas, etc.) em especial as superfícies rugosas. Todas as superfícies eventualmente sujas, deverão ser devidamente limpas após a pintura.

As superfícies a receber pintura deverão ser bem preparadas, limpas, secas, isentas de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens. A porosidade, quando exagerada, deverá ser corrigida. As cores externas deverão ser as mesmas já existentes.

Todos os elementos de alvenaria e vidros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da edificação por estes serviços de limpeza. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as eventuais manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente nos vidros e ferragens de esquadrias. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não sejam abrasivos ou deteriorem os materiais. Inicialmente as manchas devem ser evitadas ou removidas enquanto os produtos que as provoquem ainda estejam úmidos.

4.9. Andaimos: Todos os serviços em altura que não forem possíveis de realizar pela parte interna do prédio, deverão ser executados a partir da montagem de andaimes pela parte externa do prédio, tomando todos os cuidados necessários para evitar possíveis acidentes quando da montagem e desmontagem, utilizando sempre de todos os equipamentos de proteção individual exigidos por norma de segurança. Os andaimes deverão estar solidamente montados e fixados, sendo esta fixação periodicamente verificada pelos gestores da obra. O trânsito de pessoas nos locais onde os andaimes estiverem montados será evitado na medida do possível, a fim de ser evitado qualquer acidente. Nenhum operário poderá permanecer sobre os andaimes sem os equipamentos de segurança necessários. Os andaimes devem ser acompanhados de outros dispositivos de segurança, tais como, telas de nylon, aparta-lixos, caso



MUNICÍPIO DE ERECHIM

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



necessários. A empresa contratada será responsável por quaisquer acidentes provenientes da utilização ou não dos andaimes, devendo, portanto, tomar as medidas que julgue conveniente para evitar incidentes. Ficará a critério da empresa contratada a escolha do tipo de andaime necessário a execução dos serviços.

5. ORIENTAÇÕES FINAIS

Todas as empresas participantes do certame deverão apresentar um Termo de Vistoria dos espaços, que tem o intuito de tornar a empresa ciente dos tipos de serviço, concordando com suas especificidades. O Termo será emitido pelos gestores responsáveis pelo projeto, sendo documento indispensável para a participação da licitação. Os horários das vistorias deverão ser agendados diretamente com os gestores técnicos na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo através dos telefones (54)3522-3113 ou (54)3522-9289 e, no ato da vistoria, a empresa deverá necessariamente ter em mãos o projeto, o orçamento e o cronograma objeto desta licitação, sob pena da não realização da vistoria e o não recebimento do Termo.

O gestor da obra deverá sempre ser consultado na decisão de quaisquer alterações eventualmente necessárias dos sistemas que compõem o projeto e, em hipótese alguma, será permitida qualquer alteração sem a autorização expressa por escrito do gestor da obra.

É obrigatório à empreiteira registrar ART/RRT de execução de obra junto ao CREA/CAU.

É obrigatório a todos os funcionários o uso de equipamentos completos de EPI, sendo que o não uso dos mesmos poderá acarretar em notificação e multa. Qualquer pessoa autorizada a entrar na obra deverá fazer uso de capacete para circular pelo local. A empresa deverá instalar, antes de iniciar obra, placas de orientação de uso de EPI e de proibição de entrada de pessoas não autorizadas em todas as entradas de acesso à obra.

Cada pagamento estabelecido no cronograma físico-financeiro da obra somente será efetivado mediante a apresentação de nota fiscal dos serviços prestados, comprovação de possuir pessoal especializado e comprovantes de recolhimentos legais relativos a INSS, PIS, FGTS, e outros que couberem.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT, das Concessionárias locais e Normas de Segurança e Saúde no Trabalho. A obra será entregue completamente limpa, pisos totalmente limpos e isentos de respingos.

As esquadrias serão entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento. A obra deverá oferecer total condição de habitabilidade e segurança.

Caso algum item deste memorial e do projeto seja descumprido, não executado, executado de forma errada, incompleta ou com uso de materiais inferiores, a empresa será notificada a fazer as adequações sob pena de multa e impedimento de entrega da obra.

Deverá estar disponível em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive



MUNICÍPIO DE ERECHIM

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e alvará de construção.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência, devendo os produtos apresentarem desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados e de acordo com as Normas Brasileiras.

Não poderá a empresa executora da obra, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, orçamentos e prazos, uma vez que o conhecimento dos mesmos é parâmetro obrigatório para o certame licitatório.

Erechim, 17 de abril de 2019.

Ariane Pedrotti de Ávila Dias
Arquiteta e Urbanista – CAU/BR A68220-9
Técnica de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural